



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

DECRETO Nº 457/2020

De 03/06/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE REGGER EDUARDO BARROS ALVES COMO INTERVENTOR DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a nomeação do Dr. Regger Eduardo Barros Alves como interventor da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, ficando mantida a nomeação anteriormente realizada da Dra. Juliana Pereira de Moraes, como interventora municipal na referida entidade, bem como as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 432/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sendo impresso em duas vias.

Angatuba, 03 de junho de 2020.

LUIZ ANTONIO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no pátio da Prefeitura Municipal de Angatuba, em 03/06/2020.